



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 24/89

De 26 de abril de 1989

Indica substituto para integrar
o Conselho Permanente para In-
dústrias - C.P.I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício subscrito pelo edil Vanildo Santos Teixeira Trindade, de 10 de abril de 1989, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Em substituição ao edil Vanildo Santos Teixeira Trindade, que solicitou seu desligamento do Conselho Permanente para Indústrias - C.P.I., a que se refere o Ato nº 20/89, de 28 de março de 1989, fica indicado o vereador MANOEL MARQUES DE JESEUS JUNIOR, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal número 3.224, de 09 de outubro de 1985.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo